



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES
MARIOLA, Diretor
Presidente do Instituto de
Previdência do Município
de Votuporanga, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2026 – Processo nº 011/2026**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial, durante o período de 12 (doze) meses, visando garantir a proteção do patrimônio público pertencente ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 1.720,83

ITEM: 1

Votuporanga, SP, 29 de abril de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente